Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Exatas
Departamento de Matemática

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
2° SEMESTRE DE 2025
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PIM

Disciplina: **Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear (CM303)**
Número de vagas: **2 (duas), com bolsa**
Docentes responsáveis: **Diego Mano Otero** e **Thiago de Oliveira Quinelato**
Período de inscrições: **de 04/08/2025 até 06/08/2025**
Inscrições exclusivamente através do link https://forms.office.com/r/SJrrsVUwq4

1. As atividades de monitoria deverão totalizar uma carga horária semanal de 12 horas e serão desenvolvidas de 13/08/2025 até 12/12/2025. Serão atribuições dos(as) monitores(as):
   a) prestar atendimento aos alunos da disciplina Introdução à Geometria Analítica e Álgebra Linear (CM303) de forma presencial em horário a ser combinado; e
   b) auxiliar os docentes na preparação de material didático a ser utilizado na disciplina.

2. Os critérios de seleção seguirão a Resolução CEPE 43-03, a saber:
   a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área, com peso de 40%;
   b) Nota em avaliação escrita, com peso de 45%;
   c) Nota em entrevista, realizada por questionário de modo remoto, com peso de 15%.
   O maior IRA servirá apenas como critério de desempate.

3. A **prova escrita** de seleção dos(as) monitores será realizada de forma **presencial** no dia **07/08/2025, das 11:30 às 13:30,** na sala **PA-300**. A identificação de cada candidato(a) será feita por documento oficial de identificação com foto.

4. O questionário de **entrevista** deverá ser preenchido no ato da inscrição (no link informado acima).

5. Para poder se candidatar a monitor(a) da disciplina, o(a) estudante deve estar regularmente matriculado(a) na UFPR (ter GRR ativo) e ter sido aprovado(a) na disciplina CM303 ou em disciplina equivalente.

6. Segundo o Edital N° 05/2025/PROGRAP/COAPPE, caberá aos(às) estudantes participantes do PIM:
   a) comunicar à COAPPE/PROGRAP qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
   b) providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final a ser encaminhado à COAPPE em até 30 dias após a data de término do programa;
   c) conhecer e cumprir seus compromissos com respeito à SIEPE. (A participação na SIEPE é obrigatória para **todos(as) os(as) estudantes bolsistas**, como ouvintes ou como apresentadores(as) de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação).

7. A(s) bolsa(s) concedida(s) será(ão) paga(s) em **4 (quatro) parcelas de R$ 600,00**. O pagamento da(s) bolsa(s) referida(s) fica sempre condicionado à disponibilidade orçamentária da UFPR.

Curitiba, 4 de agosto de 2025.

Prof. Diego Mano Otero
otero@ufpr.br

Prof. Thiago de Oliveira Quinelato
thiago.quinelato@ufpr.br